



“É fundamental uma aproximação maior entre a OABPrev SP e as Subseções da OAB. Na verdade, é justamente essa aproximação que servirá de mola propulsora para aumentar o número de adesões”. As palavras são de Leandro Aguiar Piccino, novo presidente do Conselho Deliberativo do fundo de previdência da advocacia. Aos 48 anos, 21 de advocacia, Piccino presidiu a Subseção de São Bernardo do Campo da OAB SP de 2010 a 2012 e enxerga nos fundos instituídos por entidades de classe a qualidade de “oferecer planos desenvolvidos para atender às necessidades específicas de determinada categoria profissional”. Leia na entrevista a seguir.

Na sua visão, qual a importância dos fundos instituídos por entidades de classe no setor de previdência complementar fechado?

Cada vez mais, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar instituídas por entidades de classe ganham espaço no sistema de previdência complementar, uma vez que oferecem planos desenvolvidos exclusivamente para atender às necessidades específicas de determinada categoria profissional. Por conhecer as especificidades das categorias que representam, os fundos instituídos por essas entidades conseguem oferecer planos personalizados.

A OABPrev SP tornou-se um case de sucesso. Como manter o mesmo ritmo de adesões a partir de agora?

De fato, a OABPrev SP é um case de sucesso. Trata-se da maior Entidade Fechada de Previdência Complementar instituída por entidades de classe do país, porque oferece condições muito atrativas aos participantes. Mas, observo que não pretendemos manter o mesmo nível de adesões. Pretendemos aumentá-lo consideravelmente.

O senhor enxerga a necessidade de um maior envolvimento das Subseções nas questões da previdência complementar da advocacia?

Não há a menor dúvida em relação a isso. É fundamental uma aproximação maior entre a OABPrev SP e as Subseções da OAB. Na verdade, é justamente essa aproximação que servirá de mola propulsora para aumentar o número de adesões. Perceba que o momento é favorável para que isso ocorra, já que os presidentes da Diretoria, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal têm forte ligação com Subseções da OAB SP.

A OABPrev SP buscará aprofundar sua participação nas entidades associativas e regulatórias do sistema de previdência complementar?

Entendo que essa é uma decisão que precisa ser tomada de forma colegiada. De qualquer forma, para não fugir da pergunta, ressalvo entendimento pessoal no sentido de que a OABPrev SP, pelo seu tamanho e importância, deve sempre buscar não apenas participar como também colaborar em entidades associativas e regulatórias da previdência complementar.

Como o senhor avalia a política de investimento até aqui praticada pela OABPrev SP, com foco no trinômio segurança-rentabilidade-liquidez? Esse princípio será mantido?

Por força de disposição estatutária (art. 18), a “OABPrevS P aplicará os ativos garantidores de cada plano em conformidade com a legislação pertinente, com as diretrizes fixadas pelos órgãos governamentais competentes e com as políticas aprovadas pelo Conselho Deliberativo, buscando rentabilidade compatível com os imperativos atuariais do plano de custeio, observando os requisitos de segurança, rentabilidade e liquidez.” Parece-me que não há como se distanciar do trinômio segurança-rentabilidade-liquidez.

Fonte: OABPrev SP, em 12.01.2021